

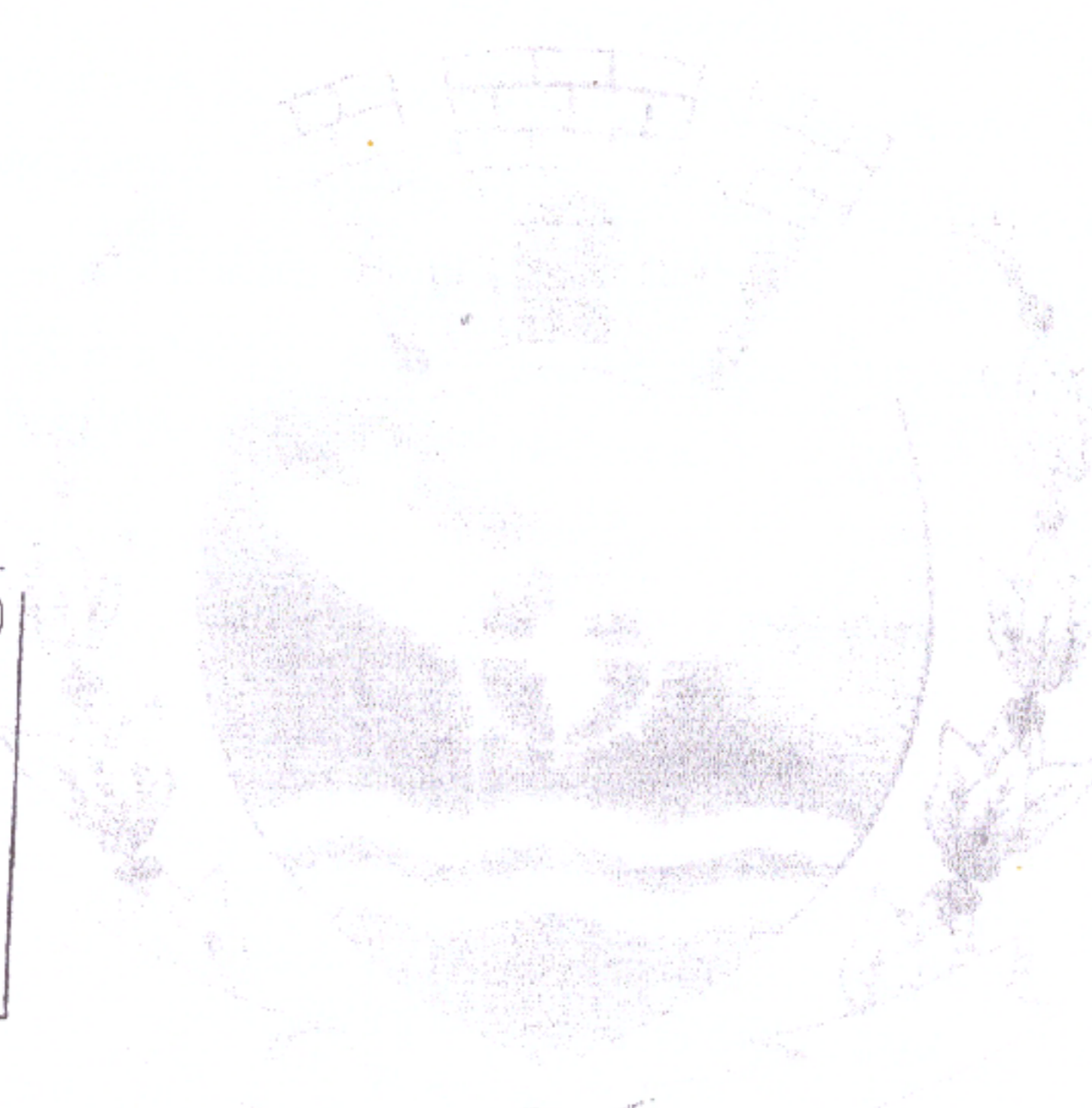


Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

EXCELENTÍSSIMA - SENHORA BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA – PREFEITA MUNICIPAL DE
PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº 06/2020 – CPM -PR

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº	
ENTRADA	22/01/20
HORAS	11:17
PROTOCOLISTA	<i>[Signature]</i>

ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e normas regimentais, bem como na condição de atual Presidente desta Casa de Leis - Biênio 2019/2020, informa que nesta data, ocasião da sessão extraordinária para votação do projeto de lei 01/2020 de autoria do Poder Executivo versando sobre a revisão geral dos servidores municipais, fora insurgido pelo **Senhor Antônio Marcos Rodrigues Gonçalves** – Secretário de Assuntos Municipais da APP/Sindicato do Município de Londrina, Estado do Paraná, com apoio da Senhora Aparecida Benito Pereira – Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Primeiro de Maio, Estado do Paraná – SISMUPM, a necessidade, possibilidade e viabilidade em conceder o reajuste complementar aos servidores municipais (Professores), considerando o notório índice oficial homologado pelo Governo Federal

[Handwritten initials and signatures]




Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

para o ano de 2020 é de **12.84%**, devendo ser aplicado em toda extensão da tabela de referência, **ANEXO III do Projeto de Lei n. 01/2020 de autoria do Poder Executivo**. De igual forma, o Sindicato dos Servidores Municipais de Primeiro de Maio, Estado do Paraná – SISMUPM, representado pela Senhora Aparecida Benito Pereira – Presidente, requer a aplicação do percentual **7.3179%** em toda a extensão da tabela ANEXO I do Projeto de Lei n. 01/2020. Exemplo: Observa-se que da referência 01 até a referência 21, não há variação do salário base, portanto, como exemplo, a referência 22, equivalente ao salário base de R\$ 1.111,13 reais, deveria atingir a referência 02 da respectiva tabela ANEXO I.

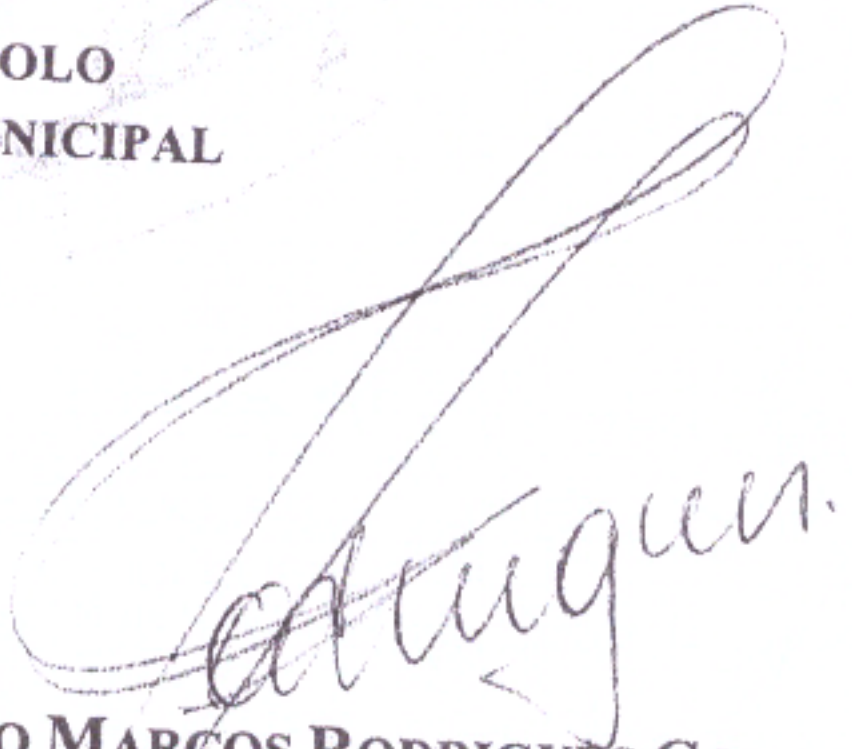
Na oportunidade deste ofício indicativo de medidas que requer análise do Poder Executivo, protesto a mais elevada estima e distinta consideração pelo Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, **Sindicato dos Servidores Municipais de Primeiro de Maio - SISPUPM**, Secretário de Assuntos Municipais da APP/Sindicato do Município de Londrina, Estado do Paraná - **Senhor Antônio Marcos Rodrigues Gonçalves**, em especial, aos Servidores Públicos e Senhora Presidente.

Primeiro de Maio, 22 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,


ELENILSON JOSÉ ESPANHOLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


APARECIDA BENITO PEREIRA
PRESIDENTE
SINDICATO MUNICIPAL – SISPUPM


ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES GONÇALVES
SECRETÁRIO
ASSUNTOS MUNICIPAIS APP/SINDICATO